



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 210/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023, através da Portaria nº 214/2023, de 13 de novembro de 2023;

Considerando a rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários n.º 149/2023; e

Considerando a necessidade de completar o número mínimo necessário de servidores para atender toda a demanda da Vigilância Sanitária deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 033/2023 de 30 de março de 2023, **DE 01 (UM) AGENTE SANITARISTA**, em conformidade com a escala de classificação do Processo Seletivo Simplificado n.º 011/2023, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, junto a Vigilância Sanitária.

Art. 2.º - O salário devido pela contratação é o constante da Planilha de Cargos e Salários dos Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, devendo ser pago com dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de julho de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis